




**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº **64278.008815/2022-83**, que trata da realização do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 4/2021, UG 160225, UGNP (CARONA)**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CARIMBOS)**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, constituído de **31 (trinta e uma)** páginas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de abertura ..... FL nº 2;
2. DIEx nº 87-Almox/Comdo 1º Gpt e, de 19/05/22..... FL nº 3;
3. Nota de Crédito 2022NC004572, de 31/03/22..... FL nº 5;
4. Solicitação de adesão, de 19/05/22 ..... FL nº 6;
5. Aceite do fornecedor, de 19/05/22 ..... FL nº 7;
6. Relatório de pesquisa de preços, de 19/05/22..... FL nº 8;
7. Justificativa de Necessidade, de 19/05/22 ..... FL nº 15;
8. Ata de Registro de Preços nº 2/2021 – PE SRP 04/2021, de 25/08/21 ..... FL nº 16;
9. Certidões empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ..... FL nº 25;
10. Nota de empenho 2022NE002041, de 30/05/22 ..... FL nº 28;
11. Termo de encerramento..... FL nº 30.
12. Termo de remessa à Conformidade de Gestão ..... FL nº 31.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 01 de junho de 2022.

  
[Redacted Signature]  
Aux SALC Cmdo 1º Gpt E


EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**TERMO DE ABERTURA**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, no Quartel do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em cumprimento ao determinado no Inciso I do Art 18 da Portaria nº 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014, faço a abertura dos trabalhos atinentes à utilização de Ata de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante (UGNP), referente à aquisição de material de expediente (carimbos), para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, itens 34, 35, 36 e 37, *do Pregão 4/2021, UASG: 160225 – Base Administrativa do Curado*, do que, para constar, lavrei o presente termo.

  
[Redacted signature line]  
Aux SALC Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



2/2022

DIEx nº 87 -Almox/Comdo 1º Gpt E  
NUP: 64278.008815/2022-83

João Pessoa, PB, 19 de maio de 2022.

Do Chefe do Setor de Material  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Comdo 1º Gpt E  
Assunto: solicitação de material (Carona)  
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização  
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:  
Em 19/05/2022  
*[Assinatura]*  
Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material de construção abaixo discriminado:

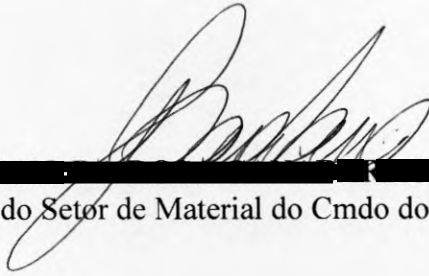
CNPJ: 01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA						
Item	Pregão	Especificação detalhada	Qnt	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	PE 4/2021 UASG 160225	Carimbo, material corpo: madeira, material cabo: madeira, material base: madeira, comprimento: 40 mm, largura: 15 mm, tipo: comum, formato: retangular, características adicionais: envernizado. A arte será enviada pelo contratante.	8	Und	17,62	140,96
35		Carimbo, material corpo: acrílico, material base: acrílico, comprimento: 58 mm, largura: 22 mm, tipo: auto-entintado, automático, retrátil, formato: retangular, características adicionais 1: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílico. A arte será enviada pelo contratante.	42	Und	21,00	882,00
36		Carimbo, material corpo: acrílico, material base: acrílico, comprimento: 69 mm, largura: 30 mm, tipo: auto-entintado, automático, retrátil, características adicionais 1: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílico. A arte será enviada pelo contratante	3	Und	39,00	117,00
37		Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 60 mm, largura: 40 mm, tipo: automático, formato: retangular. A arte será enviada pelo contratante	7	Und	36,00	252,00
VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO						1.391,96

ME  
2041

EM BRANCO

2. Justificativa: esta aquisição se faz necessária para atender as demandas do Comando e Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia.




  
[Redacted]  
Chefe do Setor de Material do Cmdo do 1º Gpt E

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição dos serviços supracitados;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2022/NC 004572
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 19 de maio de 2022

  
[Redacted]  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

EM BRANCO

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

19/05/22 15:42

USUARIO: BRUNO

DATA EMISSAO : 31Mar22 VALORIZACAO : 31Mar22 NUMERO : 2022NC004572

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

TTENDE DESPESAS INDIRETAS ABR A JUN/22 - TED 01/2022 OP CARRO PIPA

DOC REF: DIEX 2440 - COTER 30 MAR 22,NC000917 - EME, DE 29MAR22;

PRAZO PARA EMPENHO: 30 JUN 22

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSAP3	10.797,70

LANCADO POR : 83923152191 - CHAVES

UG : 160073 31Mar22 09:48

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO

Assunto **TERMO DE ADESÃO - PREGÃO 4/2021 UASG 160225 - CARIMBOS**  
De <almox@1gec.eb.mil.br>  
Para Sobral Compras <sobralcompras@hotmail.com>  
Data 2022-05-19 09:07



- TERMO DE ADESÃO.doc (~21 KB)

Bom dia,

Solicito-vos a possibilidade do fornecimento por "CARONA" de 60 UND de carimbos, do Pregão SRP 4/2021 da - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO ; UASG 160225 distribuídos da seguinte forma:

ITEM 34 - CARIMBO - 8 UNIDADES  
ITEM 35 - CARIMBO - 42 UNIDADES  
ITEM 36 - CARIMBO - 3 UNIDADES  
ITEM 37 - CARIMBO - 7 UNIDADES

O valor unitário do item deverá permanecer o mesmo do pregão. A Entrega do referido material deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, Endereço: Av. Epitácio Pessoa, nr 2205, Cep 58030-909, João Pessoa - PB ( Almoxarifado).

Att, 2ºTen Canabarro

EM BRANCO



## Sobral Chaves e Carimbos Ltda – EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701 ou (67) 99161-1881

E-mail: sobralcompras@hotmail.com



Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

### Autorização

Informo que temos disponibilidade, interesse e autorizamos o **1º Grupamento de Engenharia** a utilizar o Pregão abaixo relacionado para aquisição dos materiais/serviços descritos nos mesmos termos registrados em Ata.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pregão	UASG
34	CARIMBO	8	R\$ 17,62	R\$ 140,96	04/2021	160225
35	CARIMBO	42	R\$ 21,00	R\$ 882,00	04/2021	160225
36	CARIMBO	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00	04/2021	160225
37	CARIMBO	7	R\$ 36,00	R\$ 252,00	04/2021	160225

(X) A empresa concorda em fornecer o material acima especificado nas mesmas condições pactuadas na Ata acima descrita.

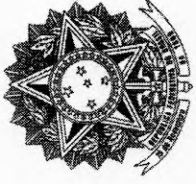
( ) A empresa não tem condições de fornecer o material.

Att

[Redacted signature area]

01.088.055/0001-68  
I. E.: 28.295.665-4  
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA  
Rua: 26 de Agosto, nº 216  
Bairro: Centro - CEP: 79.002-081  
CAMPO GRANDE - MS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
(Processo Administrativo nº 64278.006503/2022-35)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

1 OBJETO: **Aquisição de material de consumo (carimbos).**

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: **19 de maio de 2022.**

3 METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021 ME:

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT (EM R\$)
1	Carimbo, material corpo: madeira, material cabo: madeira, material base: madeira, comprimento: 40 mm, largura: 15 mm, tipo: comum, formato: retangular, características adicionais: envernizado. A arte será enviada pelo contratante.	Und	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA – 980068	-	29,98



EM BRANCO

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT (EM R\$)
2	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: acrílico, comprimento: 58 mm, largura: 22 mm, tipo: auto-entintado, automático, retrátil, formato: retangular, características adicionais I: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílico. A arte será enviada pelo contratante.	Und	55	CMDO 14º BDA INF MITZ – 160444	-	47,00
3	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: acrílico, comprimento: 69 mm, largura: 30 mm, tipo: auto-entintado, automático, retrátil, características adicionais I: com mola, almofada preta, janela identificadora acrílico. A arte será enviada pelo contratante	Und	82	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA OP ESP - 160098	-	62,50
4	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 60 mm, largura: 40 mm, tipo: automático, formato: retangular. A arte será enviada pelo contratante	Und	45	BASE AÉREA DE PORTO VELHO – 120641	-	39,87

Não existem processos de compra de passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Não foram encontrados processos licitatórios contendo os materiais.

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (em anexo)

( ) Outros Critérios: \_

#### ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos Preços de Referências abaixo:

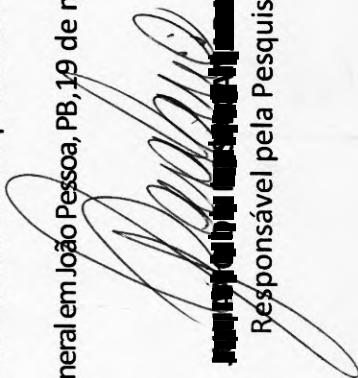



EM BRANCO

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	POR EXTENSO
1	29,98	Vinte e nove reais e noventa e oito centavos
2	47,00	Quarenta e sete reais
3	62,50	Sessenta e dois reais e cinquenta centavos
4	39,87	Trinta e nove reais e oitenta e sete centavos

**4 ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 19 de maio de 2022



**[REDACTED]**

Responsável pela Pesquisa de Preços



EM BRANCO



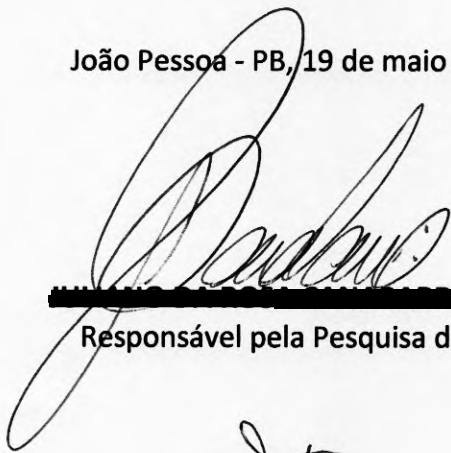
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES




**JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS**

1. A pesquisa de preço foi realizada no dia 19 de maio de 2022, utilizando o sistema Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>).
2. Sendo encontrado somente um processo de compra de passível de comparação em qualidade e dimensionamento que atende as necessidades conforme o objeto da pesquisa.
3. Desta forma no RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (Processo Administrativo nº 64278.006503/2022-35), consta somente um valor para cada item.

João Pessoa - PB, 19 de maio de 2022.

  
Responsável pela Pesquisa de Preços

  
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E





MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 29,98</b>	<b>R\$ 14,95</b>	<b>R\$ 7</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

CARIMBO\ MATERIAL CORPO:MADEIRA\ MATERIAL CABO:MADEIRA\ MATERIAL BASE:MADEIRA\  
COMPRIMENTO:40 MM\ LARGURA:15 MM\ TIPO:COMUM\ FORMATO:RETANGULAR\ CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:ENVERNIZADO

Ano da Compra

2022

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2022

**Número do Item:** 00026

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de material lúdico , esportivo e pedagógico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares.

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 99

**Valor Unitário do Item:** R\$ 68

**Código do CATMAT:** 438603

**Descrição do Item:** CARIMBO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL BASE:MADEIRA,  
COMPRIMENTO:40 MM, LARGURA:15 MM, TIPO:COMUM, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:ENVERNIZADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** XALINGO

**Data do Resultado:** 23/02/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J. E. BRITO DE FARIAS

**CNPJ/CPF:** 25354487000131

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

**Órgão:** ESTADO DO PARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 42,59</b>	<b>R\$ 39,87</b>	<b>R\$ 27</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:FOTOPOLIMERO, COMPRIMENTO:60 MM,  
LARGURA:40 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO:RETANGULAR

Ano da Compra

2022

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00053/2021

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Carimbos Automáticos Personalizados

**Quantidade Ofertada:** 45

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 40

**Valor Unitário do Item:** R\$ 36

**Código do CATMAT:** 433598

**Descrição do Item:** CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:FOTOPOLIMERO, COMPRIMENTO:60 MM, LARGURA:40 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO:RETANGULAR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** NYKON

**Data do Resultado:** 04/02/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 01088055000168

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 24,75</b>	<b>R\$ 17,31</b>	<b>R\$ 16,30</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 8 a 8

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da  
Compra

CARIMBO\, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO\, MATERIAL BASE:ACRÍLICO\, COMPRIMENTO:69 MM\, LARGURA:30 MM\, TIPO:AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO:RETANGULAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM 2022 MOLA/ALMOFADA PRETA/JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ

## RESULTADO 8

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2022

**Número do Item:** 00023

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais futuras aquisições de MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

**Quantidade Ofertada:** 82

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 62,5

**Valor Unitário do Item:** R\$ 62,5

**Código do CATMAT:** 386662

**Descrição do Item:** CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:69 MM, LARGURA:30 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM MOLA/ALMOFADA PRETA/JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** NYKON

**Data do Resultado:** 27/04/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 01088055000168

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 1.937,41</b>	<b>R\$ 47,00</b>	<b>R\$ 15</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 9 a 9

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

**CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, COMPRIMENTO:58 MM, LARGURA:22 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, COR:PRETA**

Ano da Compra

2022

## RESULTADO 9

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2021

**Número do Item:** 00022

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para a manutenção das atividades administrativas do Comando da 14ª Bda Inf Mtz e Unidades participantes do GCALC.

**Quantidade Ofertada:** 55

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 37,16

**Valor Unitário do Item:** R\$ 37,06

**Código do CATMAT:** 459757

**Descrição do Item:** CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, COMPRIMENTO:58 MM, LARGURA:22 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, COR:PRETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** NYKON

**Data do Resultado:** 28/03/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 01088055000168

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 / 2021 – PE SRP Nº 04/2021**  
Processo Administrativo nº 64361.001492/2021-77

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado(a) pelo Sr. [REDACTED] Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria nº 1.086-Cmt Ex, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 2 de agosto de 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] MD-EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021**, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 161 de 25/08/2021, processo administrativo nº 64361.001492/2021-77, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de expediente para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão eletrônico SRP nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EM BRANCO

CNPJ: 01.088.055/0001-68 - Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081 Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

Ord	Especificação do Item	Und	Marca/Modelo	Qtde Total	Valor Homologado	
					Unitário	Total
34	CARIMBO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL BASE: MADEIRA, COMPRIMENTO: 40 MM, LARGURA: 15 MM, TIPO: COMUM, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Und	NYKON /NYKON	1.288	17,62	22.694,56
35	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 58 MM, LARGURA: 22 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍLICO. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Und	NYKON /NYKON	1.274	21,00	26.754,00
36	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 69 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍLICO. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Und	NYKON /NYKON	1.310	39,00	51.090,00
37	CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, COMPRIMENTO: 60 MM, LARGURA: 40 MM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: RETANGULAR. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Und	NYKON /NYKON	1.250	36,00	45.000,00



**DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS ADJUDADOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Qtde Total
34	130	100	20	1	20	150	110	0	40	100	300	30	50	20	10	15	30	20	100	15	0	9	18	1.288
35	130	100	20	1	20	150	120	0	40	100	300	30	50	10	10	10	30	20	100	15	0	0	18	1.274
36	130	100	60	1	20	150	120	0	40	100	300	30	50	10	10	0	30	20	100	15	0	0	24	1.310

EM BRANCO

Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Qtde Total
37	130	100	60	1	20	150	120	0	30	100	300	30	50	10	10	0	30	20	50	15	0	0	24	1.250

**LEGENDA:**

Letra	Organização Militar	UASG
A	Base Administrativa do Curado – B Adm Curado	160225
B	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada – Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	160193
C	Comissão Regional de Obras/7 – CRO/7	160201
D	4º Batalhão de Polícia do Exército – 4º BPE	160180
E	7ª Companhia de Comunicações – 7ª Cia Com	160182
F	14º Batalhão de Infantaria Motorizado – 14º BImtz	160178
G	Comando da 7ª Região Militar – Cmdo da 7ª RM	160194
H	3º Centro de Geoinformação – 3º CGeo	160179
I	7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup	160198
J	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – CPOR	160191
K	4º Batalhão de Comunicações – 4º B Com	160188
L	Hospital Militar de Área – HMAR	160199
M	Comando Militar do Nordeste – CMNE	160195
N	Colégio Militar do Recife – CMR	160084
O	14º Batalhão Logístico – 14º B Log	160185
P	Parque Regional de Manutenção/7	160200



EM BRANCO

Letra	Organização Militar	UASG
Q	7º Grupo de Artilharia de Campanha – 7º GAC	160181
R	10ª Companhia de Engenharia de Combate – 10 Cia E Cmb	160023
S	71º Batalhão de Infantaria Motorizado – 71º BIMtz	160177
T	59º Batalhão de Infantaria Motorizado – 59º BIMtz	160004
U	Hospital da Guarnição de Natal – HguN	160345
V	Escola de Aprendizes Marinheiros – EAMPE	783602
X	Base Naval de Natal - BNN	783800



EM BRANCO

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será:

#### 3.1.1 Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: baseadmalmox@gmail.com

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes:

#### 3.2.1 Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

- Ao Almoxarifado da Base Administrativa, no Setor de Materiais, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: baseadmalmox@gmail.com

#### 3.2.2 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA):

- Ao Almoxarifado do 5º CTA, no Setor de Materiais, situado à BR 232 - Km 06, Curado, Recife-PE. CEP: 50.950-000. Fone: (81) 2129-6470. E-mail: almox5cta@gmail.com

#### 3.2.3 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (10º Esqd C Mec):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE. CEP: 50.790-540. Telefone: (81) 2129-6518 – Almoxarifado. E-mail: almoxarifado10esqd2@gmail.com

#### 3.2.4 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (UASG 160189):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife-PE. CEP 50100-202. Telefone: (81) 3423-7500 R: 3015/3059 – Almoxarifado. E-mail: almoxarifadoicfex@yahoo.com

#### 3.2.5 Comando Militar do Nordeste (UASG 160195):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife. Telefone: (81) 2129-6138 – Almoxarifado. E-mail: almoxcmne@gmail.com

#### 3.2.6 Comando da 7ª Região Militar (UASG 160194):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: almox7rm@gmail.com

#### 3.2.7 Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG 160193):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Av Getúlio Vargas, BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6457/6459 – Almoxarifado. E-mail: almox10bda@hotmail.com

#### 3.2.8 Colégio Militar do Recife (UASG 160084):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar). CEP 50740-035. Telefone: (81) 2129-6359 – Almoxarifado. E-mail: cpl\_cmr@hotmail.com

#### 3.2.9 4º Batalhão de Polícia do Exército (UASG 160180):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife, CEP 50950-000. Telefone: (81) 2129-6052 – Almoxarifado / 3303-6901-PABX. E-mail: almox.4bpe@gmail.com

#### 3.2.10 14º Batalhão Logístico (UASG 160185):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000. Telefone: (81) 3428-3704 / 98816-0064 – Almoxarifado / 98816-2362 - SALC. E-mail: salc14blog@gmail.com

#### 3.2.11 7º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160181):



EM BRANCO

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE. CEP 53370-285. Telefone: (81) 3202-5800 / 3202-5830 - Almoxarifado. E-mail: salc7gac@gmail.com

**3.2.12 7ª Companhia de Comunicações (UASG 160182):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 - Almoxarifado. E-mail: salc7ciacom@gmail.com

**3.2.13 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160178):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP 54160-350. Telefone: (81) 3251-0355 - Almoxarifado. E-mail: licitacao14bimtz@gmail.com.

**3.2.14 Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (UASG 160191):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Av. Dezesete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590. Telefone: (81) 3441-3970 (Ramal 117) - Almoxarifado. E-mail: almoxcporr@hotmail.com.

**3.2.15 Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590. Telefone: (81) 3267-1900 - Almoxarifado. E-mail: licitaparque7@gmail.com

**3.2.16 7º Depósito de Suprimento (UASG 160198):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE. CEP 50090-450. Telefone: (81) 3428-2151 - Almoxarifado. E-mail: salc7dsup@hotmail.com

**3.2.17 3º Centro de Geoinformação (UASG 160179):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650. Telefone: (81) 3439-3033 - Almoxarifado. E-mail: licitacao3dl@hotmail.com

**3.2.18 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE, CEP 50780-300. Telefone: (81) 3455-2252 (Ramal 2280) - Almoxarifado. E-mail: 4bcom.salc@gmail.com.

**3.2.19 Hospital Militar de Área do Recife (UASG 160199):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife - PE. CEP 50.050-050. Telefones: (81) 2123-4884 / 2123-4839 / 2123-4841 / 2123-4935. E-mail: almoxxmar@gmail.com; licitacao.hmar@gmail.com .

**3.2.20 Comissão Regional de Obras/7 (UASG 160201):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200. Telefones: (81) 3311-0990.

**3.2.21 10ª Companhia de Engenharia (UASG 160023):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE. CEP 55.370-000. Telefones: (87) 3726-6551. E-mail: salc10ciaecmb@gmail.com.

**3.2.22 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160177):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR 423, Km 94, Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE. CEP 55.297-130. Telefones: (87) 3762-2000. E-mail: salc71bi@hotmail.com.

**3.2.23 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160004):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Av. Fernandes Lima, 1970, Farol, Maceió-AL. CEP: 57.052-050. Telefone: (82) 3202-5900. E-mail: licitacao59bimtz@gmail.com;

**3.2.24 Hospital da Guarnição de Natal (UASG 160345):**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Av. Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN. CEP: 59.015-145. Telefone: (84) 3092-6728. E-mail: almoz@hgunatal.com.br



EM BRANCO



### 3.2.25 Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE (UASG 783602):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situado à Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-901. Telefone: (81) 3412-7629 - Almojarifado. E-mail: neto.carlos@marinha.br

### 3.2.26 Base Naval de Natal (UASG 783800):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situado à Rua Sílvio Pélico, s/nº - Alecrim, Natal - RN, CEP: 59.040-150. Telefone: (84) 3216-3495 / 3336 / (84) 3201-4444 - Almojarifado. E-mail: bnn.secom@marinha.mil.br; leonardo.guerra@marinha.mil.br.



## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA



EM BRANCO



5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do certame pela Autoridade, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

EM BRANCO



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, a saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 25 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.088.055/0001-68 DUNS®: 951128354  
Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA  
Nome Fantasia: CHAVES E CARIMBOS DA 26  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/10/2022  
FGTS Validade: 03/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2022  
Receita Municipal Validade: 06/08/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:50:21

Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 01088055	<b>Título:</b> SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



**Consulta realizada em:** 30/05/2022 15:48:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**  
CNPJ: **01.088.055/0001-68**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.